



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 025 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que seja servido jantar para os estudantes do período noturno nas escolas.**

JUSTIFICATIVA

Sabido que os alunos que estudam no período noturno optam por estudar nesse período pois trabalham durante o dia para contribuir com o sustento de suas famílias.

Muitos saem do trabalho e vão direto para a escola sem nem ao menos terem tempo para se alimentar.

A informação trazida é que tanto as escolas desse município servem pão como forma de refeição no intervalo.

Como já dito, muitos alunos vão para a escola logo na saída do trabalho e permanecem por lá até quase 23:00 horas, sendo inviável que seja servido pão ao invés de refeição.

Não se sabe a rotina desse aluno, se ele se alimentou, se ele ao menos teve um descanso e se alimentar de forma regular e saudável, é necessário para seu bom desenvolvimento.

Dessa forma, se faz a presente indicação para que possa ser servido refeição assim como é servido durante o dia para proporcionar o melhor para esses alunos.

Certa de que estas solicitações serão bem acolhidas pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 13 de fevereiro de 2023.

a. **VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente